



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Seja encaminhado, pelo Poder Executivo, a presente Indicação para a instituição do Programa Pinta Porto Alegre, conforme razões a seguir.

JUSTIFICATIVA

Porto Alegre é uma cidade cinza, gris, uma cidade onde falta cor. As cidades deveriam ser coloridas, com mais vida, mais verde. Tudo isso influencia a vida e o humor das pessoas. Vive-se melhor, respira-se melhor.

Contraponto deste cinza podemos encontrar na Argentina, onde está o famoso Caminito, às margens do antigo porto de Buenos Aires. Suas casas multicoloridas têm origem no início do século passado, quando os marinheiros que ali residiam passaram a aproveitar restos de tintas dos navios para pintar suas casas. O que era símbolo de pobreza, hoje é ponto turístico e espaço valorizado. As edificações foram preservadas e a alegria das cores multifacetadas atrai multidões.

A capital gaúcha precisa radicalizar na sua estética urbana. Sugiro uma Porto Alegre onde as cores predominem e desapareça a homogeneidade cinza das suas edificações. Para isso, é preciso que o Poder Público tome a iniciativa de alavancar um grande projeto de pintar a cidade de ponta a ponta, do centro a periferia, de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

O processo é gradativo, inicia em uma determinada região e estimula novas iniciativas. A remodelação da escadaria da Rua 24 de Maio, feita pelo Poder Público, é um bom exemplo a ser seguido. Mas, quando isolados, mesmo bons projetos tendem a degradar-se e voltar ao cinzento do abandono.

A Prefeitura deve ter a ousadia e a capacidade de articular um projeto que convença os moradores da cidade a embelezar a sua casa, apartamento, edifício. A parceria de entidades da sociedade civil é fundamental para trabalhar nessa perspectiva.

O Sindicato da Habitação e a Associação Gaúcha das Empresas do Mercado Imobiliário (Secovi/Agademi), o Sindicato dos Lojistas do Comércio (Sindilojas), a [Câmara de Dirigentes Lojistas](#) (CDL), a Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção (Acomac), o Sindicato da Construção civil (Sinduscon), a Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul) e a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs) deveriam ser instigados pela Prefeitura a assumir o processo de campanha pública de tornar Porto Alegre a cidade multicolorida.

O Programa **Pinta Porto Alegre** já tem uma marca, em processo de registro, que será cedida gratuitamente ao Poder Público Municipal para identificar todos os materiais que participam desse plano de alegrar nossa cidade. Imaginamos uma efetiva campanha de conscientização e mobilização da sociedade civil para que Porto Alegre se transforme nesta cidade multicolorida, que valoriza nosso patrimônio arquitetônico e integra e estimula o verde nas nossas ruas.

O processo é gradativo e abrangente. O Poder Público Municipal pode ir ao encontro do Governo do Estado, através da Secretaria de Fazenda, para negociar pagamento alongado do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e

Serviços (ICMS) de empresas que vendam tintas, lajotas, materiais de construção. Será previsto um tempo determinado de três anos para a concessão do benefício, prazo que pode ser renovado, como forma de incentivo para o comerciante vender mais barato. Esta negociação deve envolver também os fabricantes de tinta, para que durante um determinado tempo seja oferecido preço especial aos consumidores.

Também aos prestadores de serviços - pintores, restauradores, reformadores, trabalhadores das diversas áreas da construção civil -, penso que a Prefeitura poderia dar um incentivo de Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza (ISSQN). Assim, seria possível empregar um número cada vez mais significativo de profissionais para este movimento, que chamamos **Pinta Porto Alegre**.

Agregado ao processo de pintar as edificações e dar colorido às ruas da capital, propomos a renovação do mobiliário urbano. Pintura e cuidado dos seus viadutos, passagens de nível, pintura de cordões de meio fio, arte integrada à paisagem e, evidentemente, a pintura das faixas de segurança.

Para compor esta cidade é necessária a preservação, antes de mais nada, do nosso patrimônio público, como as paradas de ônibus, e do patrimônio histórico, restaurando nossas edificações que hoje, além de cinzas, muitas vezes se degradam a olhos vistos.

Defendemos que Porto Alegre continue sendo a capital do verde, sendo incentivado o plantio de flores, folhagens, arbustos ao longo das avenidas, praças, parques, jardins, verdes e flores em edificações, como pode-se ver em Valparaíso, Barcelona. Para completar a cidade que sonhamos, sugerimos que Porto Alegre seja a cidade das flores. Se cada um cuidar de seu jardim, de sua sacada, se as flores se integrarem às praças, o milagre da renovação se dará ao longo de todo o ano.

Precisamos que nossa cidade seja, cada vez mais, uma cidade arborizada. Não qualquer árvore, mas sempre buscando as espécies compatíveis com nosso clima e adequadas à circulação de veículos e pessoas. Sempre que possível, dando preferências às árvores nativas, mas respeitando a história de tantas ruas que têm sua personalidade formada à sombra de plátanos e de outras espécies que fornecem sombra e encantamento.

Este conjunto de ações de embelezamento, com seu grande atrativo estético, dará a primeira impressão de acolhida a quem aqui chega e fará melhor a vida de todos que aqui vivem. Porto Alegre será a cidade da alegria, multicolorida. Verdes nas praças, nos morros, para compor uma paisagem cada vez mais bonita, espelhada pelas águas do lago Guaíba.

Em 2011, apresentei o Projeto de Lei Pinta Porto Alegre (PLL 240/11), estando atualmente arquivado por óbice de vício de iniciativa, uma vez que o escopo do Projeto concede por três anos o desconto de 7% (sete por cento) do IPTU aos contribuintes que participarem, sendo de competência do Executivo a presente iniciativa.

Portanto, indicamos o presente Programa, acrescentando a possibilidade da participação dos estabelecimentos comerciais e dos profissionais habilitados que realizam revitalização de pintura, reforma ou restauração de edificações para que o Senhor Prefeito Municipal, institua o Programa Pinta Porto Alegre, tornando Porto Alegre uma cidade mais colorida, limpa e arborizada.

À luz de todo o exposto, cientes da sensibilização dos nobres colegas com a importância da pauta, contamos com o apoio de todas e todos à presente indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 10/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0727845** e o código CRC **FF64FF83**.